

PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS

Rua "Getúlio Vargas", 158-B – Centro.

CEP: 39.650-006 – Minas Novas (MG)

Fone: (33) 3764-1104 – Fax: (33) 3764-1252

E-mail: pmmn@uai.com.br

DECRETO Nº 47, DE 11 DE OUTUBRO DE 2016.

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO NO VALOR DE R\$ 201.000,00 (DUZENTOS E UM MIL REAIS) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Povo do Município de Minas Novas, através de seus representantes, aprovou e eu, Prefeito Municipal, no uso das atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 2059, de 11 de Outubro de 2016,

DECRETO:

Art. 1º. - Fica aberto o Crédito Suplementar ao Orçamento Geral do Município no valor de R\$ 201.000,00 (Duzentos e um mil reais), para cobertura de despesas de diversas secretarias, conforme disposto nos artigos 40 a 43 da Lei Nº. 4.320/64.

Art. 2º. - O valor constante do artigo 1º será incorporado nas seguintes dotações orçamentárias vigente:

CÓDIGO	PROGRAMAÇÃO	NAT.	FICHA	FONTE	VALOR
10.01.02.10.301.0014.2102	Manutenção Programa Estratégia Saúde da Família – ESF	33903600	649	102	10.000,00
10.01.02.10.301.0014.2102	Manutenção Programa Estratégia Saúde da Família – ESF	33903600	650	148	50.000,00
10.01.02.10.301.0014.2103	Manutenção das Atividades do PACS	33903600	663	148	50.000,00
10.01.03.10.302.0015.2113	Manutenção Atividades Programa Municipal Transporte Doentes	33903900	779	112	9.000,00
10.01.03.10.302.0015.2128	Despesas C/Manutenção da Casa de Apoio ao Doente em Belo Horizonte	33903600	806	100	9.000,00
10.01.04.10.305.0017.3079	Equipamentos Diversos P/Vigilância Epidemiológica e Ambiental	44905200	889	155	34.000,00
10.01.05.10.303.0014.3080	Aquisição de Equipamentos P/Programa Assistência Farmacêutica Básica	44905200	912	151	19.000,00
10.01.05.10.303.0014.3080	Aquisição de Equipamentos P/Programa Assistência Farmacêutica Básica	44905200	913	155	9.000,00
11.01.01.08.244.0013.2131	Projeto Compra Direta	33903600	978	100	1.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS

Rua "Getúlio Vargas", 158-B – Centro.

CEP: 39.650-000 – Minas Novas (MG)

Fone: (33) 3764-1104 – Fax: (33) 3764-1252

E-mail: pmmn@uai.com.br

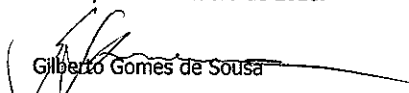
	Agricultura Familiar				
11.02.01.08.122.0008.2137	Manutenção Atividades Gestão do SUAS	33903600	1036	129	10.000,00
TOTAL					201.000,00

Art. 3º. - Para fazer face às despesas do artigo 1º, fica anulado o mesmo valor da seguinte dotação:

CÓDIGO	PROGRAMAÇÃO	NAT.	FICHA	FONTES	VALOR
08.01.01.13.122.0002.2077	Manut. Ativ. Administ. dos Serv. Culturais, Turísticos e de Comunicação	31901100	434	100	9.000,00
08.01.01.13.122.0002.2077	Manut. Ativ. Administ. dos Serv. Culturais, Turísticos e de Comunicação	33504300	435	100	500,00
08.01.01.13.122.0002.2077	Manut. Ativ. Administ. dos Serv. Culturais, Turísticos e de Comunicação	33903000	437	100	500,00
10.01.02.10.301.0014.2103	Manutenção das Atividades do PACS	33903000	660	148	50.000,00
10.01.02.10.301.0014.2103	Manutenção das Atividades do PACS	33903900	665	148	50.000,00
10.01.02.10.301.0014.3070	Const./Ampliação e Equipamentos P/Programa Saúde em Casa	44905100	728	155	43.000,00
10.01.03.10.302.0015.2110	Manutenção do CAPS – Cent. Atenção Psicossocial	33903000	755	112	9.000,00
10.01.03.10.302.0015.2111	Participação Consórcio Intermunicipal de Saúde	31717000	766	102	10.000,00
10.01.05.10.303.0014.2121	Aquisição Medicamentos para Farmácia Básica	33903200	892	151	19.000,00
11.02.02.08.244.0009.2141	Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos	33903600	1087	129	10.000,00
TOTAL					201.000,00

Art. 4º. – Revogadas as disposições em contrário este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Minas Novas, 11 de Outubro de 2016.


Gilberto Gomes de Sousa
Prefeito Municipal